



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 316/2013/11-GP/IR Campo Novo do Parecis, 13 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 236/2013 (Sessão 05.11.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Milton Soares e Dionardo Mendes da Conceição *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal colocar bancos no corredor de acesso ao pré atendimento (pré consulta) no PSF localizado na Avenida Minas Gerais no Bairro Jardim das Palmeiras*. Conforme informações subsidiadas via Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade referida havia bancos disponíveis para os usuários, nos referidos corredores.
2. Porém, como o espaço dos corredores é pequeno e há necessidade de manusear macas com pacientes que ficam em observação, foi realizada uma readequação e os bancos ficam na recepção. Haja vista que os pacientes não precisam ficar no corredor, estes são chamados pelo nome para serem atendidos, sendo este o procedimento para todas as demandas (pré consulta, vacinas, odontologia, etc).
3. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

14:11 19/11/2013 0106492 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS